



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Edição nº 1344

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

#### DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

#### EXTRATO DE ADITIVO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2022

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato de 29/09/2023 a 01/04/2024. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP - LTDA. OBJETO: Aplicação de curso de pós-graduação para aperfeiçoamento de servidor. Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2022. Processo Administrativo nº 11.707/2022. Data da Assinatura: 28/09/2023.

Pedreira, 29 de setembro de 2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### DESPACHO DO PREFEITO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023.

OBJETO: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de dieta enteral e suplementos alimentares para pacientes cadastrados no Programa de Alimentação Enteral Municipal. Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedoras as licitantes: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.; DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI; EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.; EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. e COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA.

Obs.: o item 8 da cota reservada restou FRACASSADO.

Data: 29/09/2023.

**FABIO VINICIUS POLIDORO**  
PREFEITO

## TELEFONES CENTRAL DE

## ATENDIMENTO 156



 (19) 3852-7900

 (19) 9 9603-0156

 (19) 9 9661-0156

 (19) 9 9909-0156

 (19) 9 9961-0156



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – Gestão 2019/2024**  
Pedreira – S.P.Praça Coronel João Pedro de Godoy Moreira, 308, Vascon  
Telefone: 19 3852 11 03**EDITAL DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – SP / GESTÃO 2024-2027**

*Dispõe sobre o resultado preliminar apurado na Eleição dos  
conselheiros tutelares do município de Pedreira - SP gestão 2024  
– 2027, e dá outras providências.*

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº 3.878 de 04 de abril de 2019; e

**CONSIDERANDO:**

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do município de Pedreira - SP, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observando as normas das Leis Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e Municipal nº 3.878 de 04 de abril de 2019; e

A eleição para membro do Conselho Tutelar realizada na data de 01 de Outubro de 2023;

**FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DA POPULAÇÃO EM GERAL O RESULTADO PRELIMINAR APURADO NA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – SP E O NOME DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES ELEITOS(AS).**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE VOTOS
1º	RANULFO DOS SANTOS SOARES	241
2º	GILSON RICARDO BARRETO	230
3º	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	201
4º	LUCIA ROSA DA SILVA	164
5º	MARIANA APARECIDA GARCIA BUENO	155
6º	FERNANDA POLIZEL PAVÃO	144
7º	THAINÁ THOMAZINI PEREIRA	65



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – Gestão 2019/2024  
Pedreira – S.P.**

---

Praça Coronel João Pedro de Godoy Moreira, 308, Vascon  
Telefone: 19 3852 11 03

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, sendo a participação requisito imprescindível à posse.

A formação ocorrerá em data e local a ser divulgado posteriormente.

Todos os conselheiros eleitos, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que tomarão posse no cargo e passarão a exercer a função de Conselheiro Tutelar no dia seguinte ao término do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares, os 05 (cinco) mais votados.

PEDREIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO SELINGARDI  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANA PAULA THOMAZINI CREMASCO  
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RECEBE A MATRÍCULA OBRIGATÓRIA PARA A PRÉ-ESCOLA ATÉ 31 DE OUTUBRO

A Secretaria de Educação de Pedreira recebe, no período de 2 a 31 de outubro, as **matrículas obrigatórias para a Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino, Ano Letivo de 2024**. Para a efetivação da inscrição é necessário que as crianças completem 4 (quatro) e 5 (cinco anos) até 31/03/2024.

Os pais ou responsáveis **devem acessar o site da Prefeitura de Pedreira: [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br)**, e clicar no link “**Matrículas Abertas /Pré-Escola**”. De acordo com a Lei Federal nº 12.796/2013, **a matrícula na Pré-Escola é obrigatória**. A Secretaria de Educação de Pedreira está preparada para receber as crianças na Rede Municipal de Ensino. **Pede-se que os pais não deixem para última hora a efetivação da matrícula**. Para **facilitar o preenchimento do formulário, antes de acessá-lo, recomenda-se aos pais ou responsáveis que tirem fotos legíveis de todos os documentos e guarde-os na galeria de fotos do celular ou do computador**, sendo: *Certidão de Nascimento da criança; Comprovante de endereço em nome dos pais ou responsável legal (água, luz, telefone, IPTU); Declaração de Vacinação da criança atualizada no Posto de Saúde mais próximo da residência; RG e CPF dos pais ou responsável legal; Declaração Bolsa Família (para as famílias inscritas no Programa). Os beneficiários do Bolsa Família têm de solicitar o documento na Secretaria de Promoção Social/NIS.*

**Para acessar o formulário será solicitado um e-mail**. Caso haja dificuldade de se acessar o link **os pais devem entrar em contato pelo telefone: (19) 3893-3305, das 8h às 16h, de segunda a sexta**, ou **pelo e-mail: [matriculas.educinfantil@gmail.com](mailto:matriculas.educinfantil@gmail.com)**. O formulário somente será aceito se todos os campos forem preenchidos. **Este formulário é somente para matrículas novas**, ou seja, alunos que estão iniciando na pré-escola e que não estão matriculados na Creche Municipal.

**MARIANGELA AP. DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****COMUNICADO****COM O MOSQUITO DA DENGUE NÃO SE BRINCA!**

A dengue é uma doença viral transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Pode apresentar-se na forma leve, que evolui para cura, tratada com hidratação correta e medicação sintomática, e na forma grave, que necessita de maiores cuidados em leitos de observação ou internação.

**Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue**, além da zika e chikungunya, que também são transmitidas pelo mesmo mosquito. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, por isso, algumas ações da população são tão importantes no enfrentamento à doença.

**Não deixe água parada.** Elimine os locais onde o mosquito nasce e se desenvolve, evitando desta forma a procriação. **Não deixe acumular água em pratos de vasos de plantas.** Coloque areia fina até a borda do pratinho.

**Não junte vasilhas e utensílios que possam acumular água** (*tampinha de garrafa, casca de ovo, latinha, embalagem plástica e de vidro, copo descartável*) e **guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo.**

**Entregue os pneus velhos a Coleta de Reciclagem.** Caso precise mantê-los, guarde em local coberto. **Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.** Limpe frequentemente as calhas e a laje das casas. **Cubra bem todos os reservatórios de água.** Limpe a bandeja coletora de água do ar-condicionado e também da geladeira.

**Mantenha a água da piscina sempre tratada com cloro e limpe-a uma vez por semana.** Preserve o quintal limpo, recolhendo o lixo e detritos em volta da casa. **Não jogue lixo em terrenos baldios, construções e praças.** Permita sempre o acesso do agente de combate a endemias em sua residência ou estabelecimento comercial.

**A luta contra essas doenças deve ser constante.** É necessário que cada um faça sua parte. **A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde está atenta a situação.** Seus agentes estão nas ruas para orientar a população e alertar sobre os problemas causados pelas doenças provocadas pelo *Aedes aegypti*.

**A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****FEBRE MACULOSA TEM CURA!**

Se você apresentar estes sintomas  
alguns dias após ter contato com carrapatos

**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo  
e fale que teve contato com carrapatos!



## SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Processo Licitatório nº 28/2023 - OFERTA DE COMPRA Nº 851902801002023OC00018

Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa para o fornecimento de materiais em aço carbono e ferro fundido para interligações entre a Estação de Tratamento de Água e a Estação de Tratamento de Lodo do Município de Pedreira. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), às 09h00 do dia 17/10/2023. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/10/2023 no site da Autarquia, através do portal [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br) no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min, Fone: (19)3852-4653.

Pedreira, 29 de setembro de 2023

**LEONARDO SELINGARDI**  
DIRETOR GERAL INTERINO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## PAUTA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023

### EXPEDIENTE

#### 01 - ATA:

Ata da 16ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 18 de setembro de 2023.

#### 02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

**PROJETO DE LEI Nº 74/23** - Reestrutura e consolida a legislação que criou o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);

**PROJETO DE LEI Nº 75/23** - Reestrutura e consolida a legislação que criou o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providências. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);

**PROJETO DE LEI Nº 76/23** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**PROJETO DE LEI Nº 77/23** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município,

que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/23** - Dispõe sobre a alteração do artigo 196 da L.O.M., que dispõe sobre os feriados do Município. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL).

#### 03 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:

#### 04 - REQUERIMENTOS:

**REQUERIMENTO Nº 132/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas/ações que serão tomadas pela municipalidade para evitar atos de degradação do patrimônio público, como por exemplo, nas quadras esportivas do município;

**REQUERIMENTO Nº 133/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre como será o processo de admissão para o cargo que se encontra vago para determinada modalidade do Projeto Pro Esporte;

**REQUERIMENTO Nº 134/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão tomadas para inibir ações de depredação do patrimônio público como ocorreu recentemente no canil municipal;

**REQUERIMENTO Nº 135/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a vacinação dos animais no Canil Municipal de Pedreira;

**REQUERIMENTO Nº 136/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o cumprimento da normativa do CONTRAN que delimita medidas para a implementação de lombadas no município;

**REQUERIMENTO Nº 137/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a instalação e o funcionamento de semáforo na Rotatória do Posto Shell 24 Horas;

**REQUERIMENTO Nº 138/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o agendamento de consultas com o Médico Urologista;

**REQUERIMENTO Nº 139/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os exames de sangue realizados no Sistema Municipal de Saúde;

**REQUERIMENTO Nº 140/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a interrupção da construção da calçada abaixo do muro novo do cemitério;

**REQUERIMENTO Nº 141/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os motivos do trecho da Rua Luzia Drudi Begalli, do número 09 ao 130, não ter sido recapeado, diferentemente dos outros trechos da mesma rua;

**REQUERIMENTO Nº 142/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a não execução, de forma constante, dos serviços de limpeza (varrição de rua) na Rua Luzia Drudi Begalli.

#### **05 - INDICAÇÕES:**

**INDICAÇÃO Nº 242/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando estudos no sentido da municipalidade viabilizar a cessão de um veículo tipo ônibus adaptado para transporte de cadeirantes para atender aos alunos da APAE Pedreira;

**INDICAÇÃO Nº 243/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando a criação de um protocolo de fiscalização e monitoramento nas quadras da cidade;

**INDICAÇÃO Nº 244/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando a elaboração de um plano de ação em relação à poda de árvores na Vila Monte Alegre, bem como na quadra do referido bairro;

**INDICAÇÃO Nº 245/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando a colocação de areia nos campos de areia dos Bairros Kobayashi (área ao lado do Centro Comunitário), Jardim Marajoara (ao lado da Escola Professora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes) e Limoeiro;

**INDICAÇÃO Nº 246/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando os serviços de terraplanagem na área ao lado do Campo do Triunfo, a fim de limpar a área e deixá-la plana, bem como a colocação de areia no local, para que possa ser esparramada e, assim, os moradores poderem colocar traves (que os mesmos já mandaram fazer), para transformar a citada área em um campo de areia;

**INDICAÇÃO Nº 247/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando estudos no sentido de que algumas ações sejam implantadas para evitar todo o transtorno e prejuízo em torno da depredação do patrimônio do canil municipal;

**INDICAÇÃO Nº 248/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando que na área localizada na Rua Jesus Comparim, situada no Jardim Andrade, seja feito o mesmo trabalho de jardinagem que foi desenvolvido na rotatória que dá acesso ao hospital de Pedreira;

**INDICAÇÃO Nº 249/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando a reforma, iluminação, colocação de bebedouro e demais ações de acessibilidade na Quadra Wanderlei Moreira dos Santos, localizada na Praça de Esportes Vereador João Castelo, no Jardim Andrade;

**INDICAÇÃO Nº 250/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando estudos a fim de estabelecer regimentos específicos (protocolos) para a edificação e construção de calçadas no município de Pedreira;

**INDICAÇÃO Nº 251/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO** - Solicitando a implantação de um parque infantil, devidamente cercado, na pracinha localizada na bifurcação da Rua João de Oliveira, no Jardim Santa Edwignes;

**INDICAÇÃO Nº 252/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO** - Solicitando a recolocação de lombada que foi retirada da Rua João Batista Fabrin, mais especificamente nas imediações do número 1.500;

**INDICAÇÃO Nº 253/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO** - Solicitando a colocação de container de lixo na Rua Marcilio Nery, nas proximidades do número 95, no Jardim Marajoara;

**INDICAÇÃO Nº 254/23 - SRS. JOSÉ LUIS NIERI E JEDSON PANEGASSI** - Solicitando estudos visando a alteração no horário de atendimento da Central de Saúde, para que o mesmo seja realizado até as 20 horas;

**INDICAÇÃO Nº 255/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando a realização dos serviços de recapeamento das Ruas Tercilia Trevisan e Jorge Mari;

**INDICAÇÃO Nº 256/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO** - Solicitando a realização de serviços de reforma no Centro Comunitário do Jardim São Nilo;

**INDICAÇÃO Nº 257/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO** - Solicitando estudos no sentido de elaborar um novo plano de carreira para os servidores municipais;

**INDICAÇÃO Nº 258/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO** - Solicitando providências para que se resolva o problema de uma árvore que está danificando a calçada da Rua Sérgio Arrelaro, nas proximidades do número 260, no Jardim Ypê.

#### **06 - MOÇÕES DE PESAR:**

**MOÇÃO Nº 140/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Isaltina Pagotti Vieira de Godoi;

**MOÇÃO Nº 141/23 - SRS. CLAUDIO LUIZ CASSIANI, DIEGO HENRIQUE ALEIXO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Marcatto;

**MOÇÃO Nº 142/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Rodrigues Deledis.

#### **07 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES:-**

**MOÇÃO Nº 138/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em ata, votos de congratulações à Produção do Programa "Mais Caminhos", da EPTV Campinas, em reconhecimento ao belíssimo trabalho que a repórter "Tati Camargo" realizou na cidade de Pedreira, contando a nossa lenda urbana da aparição do "Lobisomem", bem como votos extensivos aos cidadãos pedreirenses: Maestro Miguel Fabrin, artista João Paulo Zonzini "J. Peron", Sr. Odair Ramalho e Sra. Diva Meneguide Moraes, que abrilhantaram o programa com as suas narrativas;

**MOÇÃO Nº 143/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Consigna

em ata, votos de congratulações aos Judocas Arthur José Bueno da Silva, Marina Amábile Pereira, Isabelle Proença Silva e Miguel Sitta Falanga, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Paulista Fase Interior das Classes Sub-9, Sub-11 e Sub-15 Aspirante, realizado no município de Amparo/SP;

**MOÇÃO Nº 144/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Consigna em ata, votos de congratulações à Cia. Body e Dance de Pedreira, pela ação desenvolvida junto ao Lar dos Velhos Flaminio Maurício;

**MOÇÃO Nº 145/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Consigna em ata, votos de congratulações ao Judoca Heitor Cunha Marques, pela conquista da 3ª (terceira) colocação na categoria Sub-15, super pesado, no Campeonato Paulista Fase Final Sub-13 e Sub-15, realizado no município de Aguaí/SP, no último dia 2 de setembro;

**MOÇÃO Nº 146/23 - SRS. JEDSON PANEGASSI E DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Consignam em ata, votos de congratulações a Associação de Ministros e Igrejas Evangélicas de Pedreira - AMIEP, pela realização da 9ª (nona) edição da "Marcha para Jesus 2023", no último dia 23 de setembro;

**MOÇÃO Nº 147/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Consigna em ata, votos de congratulações a Guarda Municipal de Pedreira, em reconhecimento aos 27 (vinte e sete) anos de serviços prestados a população;

**MOÇÃO Nº 148/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em ata, votos de congratulações à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Pedreira, bem como às Escolas Municipais de Educação Infantil, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues e aos demais colaboradores, pela elaboração e execução do "Projeto Gota d'Água".

**08 - CORRESPONDÊNCIAS:**

**09 - PALAVRA LIVRE:**

**10 - TRIBUNA:**

**ORDEM DO DIA**

**01 - PROJETOS EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:**

**02 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 65/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.500,15 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos reais e quinze centavos). **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 67/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Cria a semana da reciclagem e meio ambiente nas escolas públicas no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 69/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.041, de 22 de setembro de 1988. **(VOTAÇÃO:- 2/3);**

**PROJETO DE LEI Nº 70/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração da alínea "d" e seus parágrafos, do item 2.4, do Capítulo 2 - "Arruamentos e Loteamentos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA);**

**PROJETO DE LEI Nº 71/23 - PREFEITO MUNICIPAL** -Dispõe sobre a alteração da redação do "item 4-A e seus parágrafos, do Capítulo 4 - Edificações para fins compostos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA).**

**03 - PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:**

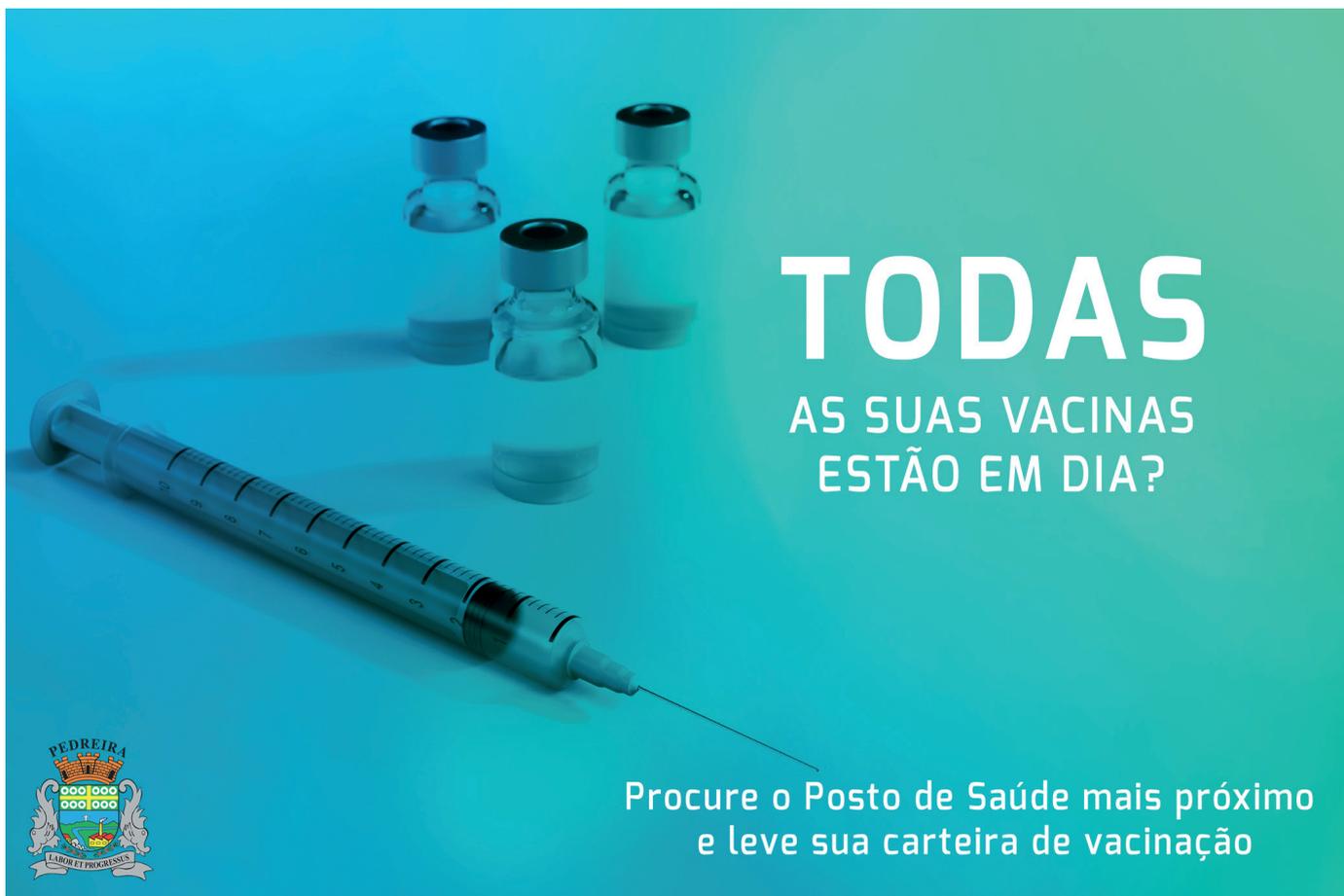
**PROJETO DE LEI Nº 73/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a custear despesas para realização de espetáculos artísticos das academias e escolas de dança que específica, durante a realização do evento "Festival Dança Pedreira - 2023", e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

**04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:**

Pedreira, 27 de setembro de 2023

**SR. JOSÉ LUIS NIERI**  
PRESIDENTE





# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




# Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

## PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

### Prefeitura Municipal

#### PODER EXECUTIVO

##### (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

#### INEDITORIAIS

#### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

#### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

#### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

#### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

#### JOÃO EDUARDO CORSI

Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

#### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

#### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

#### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO

#### RABETTI

Estagiário

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP